



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 304/2018**

**“RETIRA-SE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM EXCEÇÃO DAS PARCERIAS FORMALIZADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal Nº 001, de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retirar membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM EXCEÇÃO DAS PARCERIAS FORMALIZADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alexandre de Almeida Cavalcante

José Adilson Vieira de Jesus

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal